



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 196/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 9.000 (nove mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0323	Apoio a Associação de Costureiras do Geraldo Veloso - ACGV- Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42	Auxílios (Ficha 940)	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Nacional nº 4.320, de 1964:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0323	Apoio a Associação de Costureiras do Geraldo Veloso - ACGV- Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43	Subvenções Sociais (Ficha 939)	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de outubro de 2024.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549
653

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.10.11 11:26:44
+03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

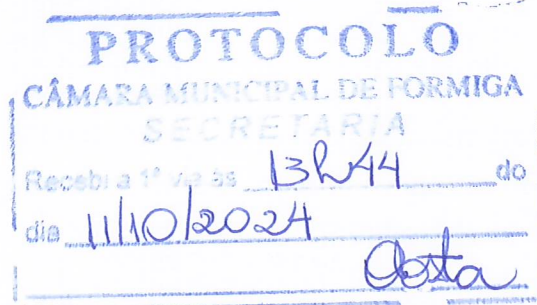


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 125/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 11 de outubro de 2024



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.000 (nove mil reais) provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados para fins de remanejamento orçamentário, em atendimento ao requisitado pela Vereadora Osânia Iraci da Silva (*requerimento anexo*).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.10.11 11:26:25
-03'00'

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



Formiga (MG), 07 de outubro de 2024.

MEMORANDO

Nº 380/2024

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga, para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, conforme segue abaixo:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0323	Apoio a Associação de Costureiras do Geraldo Veloso - ACGV-- Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42	Auxílios (Ficha 940)	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Artigo 1º, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0323	Apoio a Associação de Costureiras do Geraldo Veloso - ACGV-- Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43	Subvenções Sociais (Ficha 939)	R\$ 9.000,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido
08/10/2024
Bruno Felix Borges
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Justificativa: Considerando o Ofício de 16 de setembro de 2024, enviado pela vereadora Osânia Silva, que trata sobre a alteração do elemento de despesa 33 50 43 – Subvenções Sociais para 44 50 42 - Auxílios, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), em favor do Associação de Costureira de Geraldo Veloso – ACGV- Emenda à LOM 28/2023, faz-se necessário o Projeto de Lei de crédito suplementar para alteração da Lei autorizativa nº 6.234, de 30 de abril de 2024, a fim de viabilizar o repasse financeiro através de Emenda Impositiva do exercício vigente, visando atender a solicitação da referida vereadora.

Atenciosamente,

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Exmo. Sr.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Formiga, 16 de setembro de 2024.

Gabinete da Vereadora Osânia Silva
Câmara Municipal de Formiga – MG

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga-MG

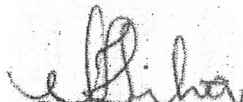
Assunto: Solicitação faz

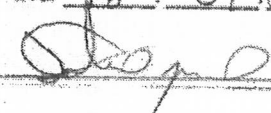
Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é remanejar o montante **RS9.000,00 (nove mil reais)**, do elemento de despesa “33 50 43 - Subvenções” para “44 50 42 - Auxílio” da ação “0.323 - Apoio a Associação de Costureiras do Geraldo Veloso - ACGV - Emenda à LOM 28/2023”.

Atenciosamente,


Osânia Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO
Recebi às 16:33 horas
do dia 18 / 09 / 24


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-304

TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Formiga, 10 de setembro de 2024.

Ofício nº 107/2024

Sra. Osânia Silva

Exma. Vereadora do Município de Formiga - MG

Cc. Sr. Eugênio Vilela Júnior

Prefeito do Município de Formiga – MG

Referência: Emenda impositiva do exercício de 2024

Exma. Sra.,

É o presente, para esclarecer, que há inviabilidade para repasse do valor determinado através de emenda impositiva do ano de 2024, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, à Associação de Costureiras do Geraldo Veloso - ACGV, CNPJ nº 46.652.080/0001-60, uma vez que o recurso será destinado no valor de R\$ 6.000,00 para as despesas de custeio e no valor de R\$ 21.000,00 para as despesas de capital, sendo que tal repasse deve ser empenhado nesses valores em Auxílio e em Subvenção, de forma a garantir a sua execução.

Assim, com intuito de viabilizar o repasse, necessário que seja alterada a legislação para constar o valor de R\$ 6.000,00 de subvenção e R\$ 21.000,00 de auxílio, em favor da Associação de Costureiras do Geraldo Veloso – ACGV, CNPJ nº 46.652.080/0001-60, alterando sua indicação de R\$ 10.000,00 de subvenção para R\$9.000,00 de auxílio e R\$ 1.000,00 de subvenção, permanecendo os demais Vereadores com as indicações da forma inicial.

Sendo só para o momento me coloco à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente.



Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano